

PESQUISA DE PREÇO

I - descrição do objeto a ser contratado: Conforme Estudo Técnico Preliminar 06/2024 da Secretaria de Finanças.

II - identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento: Ingrid Siqueira - Assessora de Compras e Contratações

III - caracterização das fontes consultadas: site de cursos: DPM Educação dispõem deste curso, Igam Cursos não dispõem deste curso e Famurs Capacitações não dispõem deste curso.

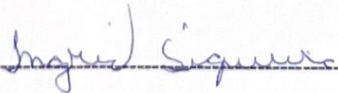
IV - série de preços coletados: Conforme orçamento em anexo

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado: valor obtido da única empresa com este curso disponível.

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável: único valor encontrado.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Conforme orçamento em anexo.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento: Empresas que prestam este serviço de capacitações de servidores a Prefeitura.



Assessora de Compras e Contratações

Boa Vista do Incra, 13 de Junho de 2024.

Nacional de Obras 2.3.3 Entidades imunes e CEBAS 2.3.4 Transporte de cargas 2.3.5 Serviços específicos de construção civil e assemelhados 2.3.6 Retenção inferior a R\$ 10,00. 2.3.7 Serviços prestados por sócios. 2.4 Base de cálculo 2.4.1 Dedução de materiais: dedução real versus dedução por estimativa. 2.4.2 Dedução de equipamentos. 2.4.3 Percentuais limitadores da dedução. 2.4.4 Dedução de Vale Transporte 2.4.5 Dedução de alimentação in natura. 2.4.6 Dedução de subempreitadas. 2.5 Alíquotas. 2.5.1 Regra geral. 2.5.2 Segurados em condições especiais. 2.5.3 Desoneração da folha de pagamento. 2.6 Optantes do SIMPLES. 2.7 Cooperativas de trabalho. 2.8 Patrocínio às Associações Privadas que mantêm clube de futebol profissional. 2.7 Obrigações acessórias do contratante (Município) e da contratada. 2.8 REINF – Eventos da série 2000. 3. RETENÇÃO DE ISSQN – LC 116/2003 E NORMATIVAS LOCAIS 3.1 Lei Complementar n° 116/2003. 3.2 Responsabilidade tributária do tomador. 3.3 Serviços sujeitos à retenção na fonte. 3.4 Conceito de estabelecimento prestador. 3.5 Base de cálculo. 3.5.1 Preço do serviço. 3.5.2 Construção Civil. 3.5.3 Manutenção e reparo de veículos. 3.5.4 Agência de viagens. 3.5.5 Obrigações acessórias. 3.6 Alíquotas. 3.7 Imunidade tributária de impostos.

8
B

Carga horária

10h30min.

Público Alvo

Secretários da Fazenda, servidores responsáveis pela aplicação da legislação tributária, fiscais, agentes administrativos, Assessores, Consultores, Procuradores Jurídicos, Membros da Comissão de Controle Interno, contadores e demais interessados.

Professor(a)

Orlin Ivanov Goranov - Advogado, Mestre em Direito, Especialista em Direito Tributário, Especializando em Direito Público, Consultor Jurídico da Pause & Perin Advogados e Professor da DPM Educação

Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE**



01 a 02 participantes

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 629,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 566,10 por participante

Valores para pagamento **ANTECIPADO COM DESCONTO** somente por transferência/PIX (sem emissão de boleto)



01 a 02 participantes

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 591,26 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 532,13 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento **POR BOLETO**



01 a 02 participantes

VALOR BRUTO PARA EMPENHO

R\$ 823,00 por participante